



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS EM ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos-MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação de pessoal, por prazo determinado, para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público do município, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

O Processo Seletivo Público Simplificado será acompanhado por uma Comissão de Processo Seletivo nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

O Concurso Publico 001/2018 ainda está vigente, porém todos os profissionais que passaram foram efetivados não obtendo mais nenhum profissional nesse cargo na escala para contrato.

1 - AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo será regido por este edital e coordenado pela Comissão de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação, oferecendo vagas em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, regido pela Lei Municipal 2.413/11, alterada pelas Leis Municipais 2.591/14 e 2.621/14, Lei Municipal 2.693/15 e Lei Municipal 2.412/11, alterada pela lei Municipal 2.693/15 dentro do prazo de validade deste Processo. Para todos os efeitos, a lista final dos classificados no Processo Seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

1.2 - O Processo Seletivo será realizado mediante análise e avaliação de títulos devidamente comprovados com documentos hábeis e experiência na área, anexo II. A relação de pontuação encontra-se explicitada no anexo III do edital.

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à **formação de cadastro de reserva** para contratação por prazo determinado de servidores para atuação na Secretaria Municipal de Educação, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, visando acompanhar alunos com laudo médico, alvo da educação inclusiva. A escolaridade, os requisitos para o ingresso e as atividades que competirão aos ocupantes dos cargos, objeto do Processo Seletivo Simplificado, são as indicadas no Anexo I deste edital.

1.4 - Fica ciente o candidato classificado que, aceitando a contratação, ocupará o cargo na instituição de ensino, conforme designação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a vaga a que concorrer.

1.5 - A Comissão Organizadora deste edital é formada por membros nomeados pelo Prefeito Municipal.

1.6 - O candidato é responsável pelo acompanhamento de todos os atos, etapas e convocações referentes ao Processo Seletivo, até a homologação, no endereço eletrônico www.arcos.mg.gov.br.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

1.7 - O Edital poderá ser impresso pelo candidato, via Internet no site www.arcos.mg.gov.br e será disponibilizado no quadro de avisos no saguão da Prefeitura Municipal de Arcos e SEMED.

1.8 - Os candidatos classificados além do número de vagas previstas neste Edital terão assegurada apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada ao surgimento de novas vagas, ao exclusivo interesse, e à conveniência da Administração, à disponibilidade orçamentária, à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

1.9 - Local de trabalho: Secretaria Municipal de Educação, escolas municipais onde houver demanda, e de acordo com a necessidade do Município de Arcos.

1.10 - Local das inscrições: Ginásio Poliesportivo (Endereço: Rua Efraim Procópio, s/nº, Centro, Arcos/MG). Data: 12 e 13/04/2021- Horário: 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado é isento de taxa de inscrição.

2.2 - A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

2.3 - Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

2.4 - O preenchimento dos dados e informações prestadas serão de total responsabilidade do candidato, ainda que efetuado por terceiros. A inscrição realizada por terceiros somente será efetivada mediante apresentação de procuração registrada em cartório.

2.5 - O candidato deverá preencher a ficha de inscrição conforme anexo V e colocar dentro de um envelope pardo, juntamente com o (s) título (s), contagem (ns) de tempo e documentos pessoais exigidos neste edital, não lacrar o envelope. Devendo colar na frente do envelope a ficha de identificação conforme anexo VI.

2.6 - As informações inseridas pelo candidato na inscrição deverão ser comprovadas na conferência dos títulos/documentos, sob pena de ser o mesmo impedido de concorrer às vagas oferecidas.

2.7 - A omissão de dados na inscrição ou a verificação de irregularidades implicará na imediata desclassificação do candidato ou dispensa da função pública. O candidato deverá ler atentamente as normas deste edital.

2.8 - Cada candidato poderá efetuar somente 01 (uma) inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.

São condições para a inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da lei;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

- b) Idade mínima de 18 anos ou estar emancipado na data da contratação;
- c) Gozar de boa saúde física e mental;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis;
- e) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- f) Ter escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo inscrito;
- g) Ter disponibilidade de tempo para cumprir o cargo pretendido;
- h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;
- i) Não ser aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
- j) Não exercer cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação, exceto, quando houver compatibilidade de horários nos termos do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

3 - DA ANÁLISE CURRICULAR

3.1 - O Processo Seletivo Simplificado regido por este edital, consistir-se-á para os cargos com exigência de escolaridade de curso superior.

3.2 - Os candidatos inscritos para os cargos e as funções públicas oferecidas neste Edital serão classificados observando-se os critérios classificatórios constantes no Anexo II e os títulos específicos, sendo que cada título declarado receberá correspondente pontuação, conforme Anexo III.

3.3 - A classificação final dos candidatos se dará primeiramente pela habilitação exigida, conforme Anexo II Critérios Classificatórios e sequentemente com o somatório de pontos obtidos pelos títulos e experiência profissional relatada, conforme Anexo III, em ordem decrescente.

3.4 - Os candidatos serão convocados, obedecendo à ordem decrescente de pontos.

3.5 - No caso de empate no número de pontos serão utilizados como critérios de desempate a seguinte ordem:

- a) maior idade;
- b) maior tempo de experiência comprovada na atividade a ser desempenhada.

A classificação preliminar será divulgada no site www.arcos.mg.gov.br e será disponibilizada no quadro de avisos no saguão da Prefeitura Municipal de Arcos e SEMED.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

4 - COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 - Os títulos declarados pelo candidato no momento da inscrição deverão ser comprovados mediante cópias e documentos originais ou cópias autenticadas em cartório que deverão ser entregues no dia da inscrição em envelope identificado conforme o item 2.6 deste edital.

4.2 - Somente serão considerados para o fim de atribuição de pontuação, os cursos finalizados/concluídos. Não obterá pontuação sob disciplinas isoladas de cursos.

4.3 - Para comprovação de títulos serão aceitos diploma e/ou declaração de término de curso acompanhados do histórico escolar.

4.4 - A comprovação do tempo de efetivo exercício na função deverá ser feita através da apresentação de Certidão de contagem de tempo ou Declaração da Empresa Educacional em papel timbrado e com o carimbo do CNPJ e assinatura do responsável pela empresa onde o serviço foi prestado, **ficando estabelecida a data limite de 31 de março de 2021**, para o cômputo dos dias trabalhados.

4.5 - Não serão computados como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, de voluntariado ou qualquer outra modalidade de trabalho supervisionado.

5- DOS RECURSOS

5.1 - Os candidatos poderão interpor recurso, perante a Comissão Organizadora, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação da classificação preliminar prevista no anexo IV;

5.2 - O Recurso deverá ser interposto e protocolado, **pessoalmente ou por procurador** junto ao **setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, situado na Rua Major Valeriano Macedo, 288 , Centro , Arcos - MG, e endereçado para a Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, no prazo previsto no anexo IV;

5.3 - O pedido de recurso deverá ser **escrito ou digitado, devidamente fundamentado e assinado**, podendo recair **exclusivamente** sobre:

5.3.1 - o indeferimento da inscrição;

5.3.2 - a pontuação indicada para cada título ou quesito;

5.3.3 - o somatório das notas elencadas na classificação.

5.4 - Os pedidos de recurso que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão, preliminarmente, indeferidos;

5.5 - Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos por fac-símile, internet, ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o edital, serão, também, indeferidos;

5.6 - Após a avaliação dos pedidos de recurso pela Comissão Organizadora, os resultados serão expressos como "*Procedente o recurso*" ou "*Improcedente o recurso*";



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

5.7 - O resultado dos pedidos de recursos interpostos e protocolados, conforme o disposto nos itens acima, será publicado no site www.arcos.mg.gov.br e será disponibilizado no quadro de avisos no saguão da Prefeitura Municipal de Arcos e Semed e dela constará as seguintes informações: cargo, nome do candidato e resultado;

5.8 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo, para tanto, considerada a data do respectivo protocolo para todos os efeitos do presente edital.

6 - DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 - Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação;

6.2 - A classificação e/ou habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de pessoal do Município de Arcos. A contratação é ato discricionário da Prefeitura Municipal, dentro da necessidade e conveniência da administração.

6.3 - A convocação será feita pelo setor de Recursos Humanos da Semed, presencialmente e de acordo com o edital publicado no site www.arcos.mg.gov.br com no mínimo 24 horas de antecedência e conforme a necessidade do Município.

6.4 - Os candidatos que vierem a ser contratados, terão sua relação de trabalho vinculada ao regime estatutário, sendo o regime previdenciário o RGPS, obedecendo os termos da Lei Municipal nº 2.241/09, alterada pela lei Municipal nº 2.355/00.

6.5 - No ato da contratação, o candidato deverá entregar ao Recursos Humanos da Prefeitura os documentos listados abaixo:

6.5.1 - Atestado médico admissional (emitido pelo Médico do Trabalho);

6.5.2 - Duas fotos 3x4 recentes;

6.5.3 - Xérox da carteira de identidade;

6.5.4 - Xérox do CPF;

6.5.5 - Xérox do Título de Eleitor;

6.5.6 - Xérox do comprovante de endereço;

6.5.7 - Xérox da carteira de trabalho (Parte da frente e do verso);

6.5.8 - Xérox da certidão de nascimento ou casamento;

6.5.9 - Xérox do Cartão PIS/PASEP;

6.5.10 - Xérox do histórico escolar ou diploma conforme a escolaridade mínima exigida;

6.5.11 - Xérox do Certificado de Alistamento Militar (para pessoas do sexo masculino);

6.5.12 - Xérox da certidão de nascimento dos filhos menores de 05 anos;

6.5.13 - Xérox do CPF dos filhos menores de 05 anos;

6.6 - Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

6.6.1 - fizer, em qualquer fase, declaração falsa ou inexata;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado será efetuada por cargo/contratação a critério do Município de Arcos;

7.2 - É vedada a inscrição no Processo Seletivo Simplificado de quaisquer membros da Comissão Organizadora.

7.3 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento;

7.4 - Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado, serão avaliados pela Comissão Organizadora.

7.5 - É parte integrante do presente edital:

- 7.5.1 Anexo I: Relação do cargo disponível para as inscrições;
- 7.5.2 Anexo II: Atribuições do cargo e das funções públicas e formação;
- 7.5.3 Anexo III: Títulos considerados para a classificação;
- 7.5.4 Anexo IV: Cronograma das atividades;
- 7.5.5 Anexo V: Ficha de inscrição;
- 7.5.6 Anexo VI: Ficha de identificação do envelope;
- 7.5.7 Anexo VII: Requerimento de recurso.

Arcos, 08 de abril de 2021

Claudenir José de Melo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

ANEXO I

CARGO FUNÇÃO PÚBLICA, VAGAS, VENCIMENTO E JORNADA DE TRABALHO.

Obs: Ler as atribuições das funções públicas constantes do Anexo II do Edital

| Cargo Função Pública | Total de Vagas | Vencimento Inicial | Jornada de Trabalho Semanal |
|--|-----------------------|---------------------------|------------------------------------|
| Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas | 02 | R\$2.169,74 | 30 |



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DAS FUNÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

ATRIBUIÇÕES:

Atuar de forma colaborativa com os professores da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; adaptar/flexibilizar material pedagógico relativo ao conteúdo estudado em sala de aula (atividades, exercícios, provas, avaliações, jogos, livros de história, dentre outros) com o uso de material concreto, figuras e simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade, com o objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação de vocabulário de símbolos gráficos; preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula; desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva, prover recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa; garantir a utilização de material específico de Comunicação Aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outros), que atendam à necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar, identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos de acordo com sua habilidade física e sensorial atual e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível; ampliar o repertório comunicativo do aluno por meio das atividades curriculares e de vida diária; orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula; promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade.

FORMAÇÃO – PRÉ-REQUISITOS:

- 1 – Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de Licenciatura em Educação Especial.
- 2 – Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de pós-graduação em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva contendo no currículo as diversas deficiências (intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento/Transtornos do Espectro Autista), em cujo currículo conste, no mínimo, 40 horas de estudos em Comunicação Alternativa e 40 horas de Tecnologia Assistiva, oferecidos por instituições de ensino credenciadas e autorizadas pelo MEC conforme determina a LDB 9.394/96, Decreto 5.622/052, Portaria Normativa nº 2, Referenciais de Qualidade EAD, Resolução nº 1/2016).

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:

Os critérios classificatórios da habilitação apresentada seguirão a seguinte ordem:

- 1º – Pedagogia/Normal Superior acrescido de Licenciatura em Educação Especial.
- 2º – Pedagogia/ Normal Superior acrescido de pós-graduação em Educação Especial, conforme descrito no item 2 - “Formação – pré-requisitos”.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

ANEXO III – TÍTULOS CONSIDERADOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

Tabela válida para o cargo de PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

| Qualificação Profissional | | | |
|--|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Títulos | Valor de cada Título | Nº Máximo de Títulos Aceitos | Soma dos Títulos |
| Doutorado | 5 | 1 | 5 |
| Mestrado | 3 | 1 | 3 |
| Pós-Graduação (além da exigida nos pré-requisitos para a função) | 2 | 2 | 4 |
| TOTAL | | | 12 PONTOS |

| Experiência Profissional - Limite 3 Pontos | |
|---|--|
| Discriminação | Pontos |
| Tempo de serviço prestado no cargo. | 1 ponto a cada 12 meses completos de trabalho na função, não podendo exceder 3 pontos. |



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

ANEXO IV – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| Atividades | Data / Prazo |
|---|---|
| Divulgação | 08/04/2021 |
| Inscrições | 12 e 13/04/2021: De 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h |
| Divulgação da lista de classificação preliminar | 22 de abril de 2021 |
| Prazo para solicitação/entrega do recurso e análise. | 23 e 26/04/2021 das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h |
| Divulgação da Classificação Final | 28/04/2021 |
| Convocação de Candidatos <i>*Convocação de acordo com vagas em aberto e determinada pela Secretaria Municipal de Educação.</i> | A partir do dia 30/04/2021 |



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSSISTIVAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021

DADOS PESSOAIS

| | | | |
|-----------------------|--------------------|-------------------|---------------|
| Nome Completo: | | | |
| Data de Nascimento: | | Idade: | |
| Estado Civil: | | Sexo: | |
| Naturalidade: | | Nacionalidade: | |
| RG: | Órgão Emissor: | | Data Emissão: |
| CPF: | Título de Eleitor: | | Zona: Seção: |
| Endereço: | | nº: | Bairro: |
| Cidade: | | UF: | CEP: |
| E-mail: | | | |
| Telefone Residencial: | | Telefone Celular: | |
| Nome da Mãe: | | | |
| Nome do Pai: | | | |

CONTAGEM DE TEMPO NA FUNÇÃO

| | |
|-----------|-------|
| ESTADUAL | DIAS: |
| MUNICIPAL | DIAS: |
| PRIVADA | DIAS: |

HABILITAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA

| | |
|----------------------|--|
| GRADUAÇÃO | () Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de Licenciatura em Educação Especial. |
| | () Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de pós-graduação em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva. |
| PÓS-GRADUAÇÃO | |

TÍTULOS - MARQUE COM X E LISTE A(S) PÓS-GRADUAÇÃO(ÕES) COMPROVE ATRAVÉS DE XEROX

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| () DOUTORADO | () PÓS GRADUAÇÃO: |
| () MESTRADO | 1 - |
| () GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 2 - |

ATENÇÃO: NÃO LISTAR NESSE CAMPO A PÓS-GADUAÇÃO LISTADA NO CAMPO HABILITAÇÃO EXIGIDA



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

Declaro:

- 1 - Estar de acordo com as normas contidas neste edital, aceitando-as integralmente;
- 2 - Que as informações e dados prestados nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras;
- 3 - Atender as exigências constantes na descrição do cargo;
- 4 - Estou ciente que a inexatidão de dados e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, implicará na nulidade da presente inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal conforme previsto no comunicado;
- 5 - A documentação anexada a esta ficha, será analisada podendo ser deferida ou indeferida conforme previsto no Edital.

Declaro estar ciente das exigências contidas neste edital e que estou de acordo com as regulamentações nele citadas, bem como de que constatada a inexatidão das alternativas e irregularidades de documentos, ainda que comprovados posteriormente, serei eliminado(a) do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes da minha inscrição.

Arcos (MG), _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

ANEXO VI

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE EDITAL 001/2021

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE ARCOS-MG PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E
TECNOLOGIAS ASSISTIVAS.**

MODELO DA CAPA DO ENVELOPE

CANDIDATO: _____

IDENTIDADE: _____

DATA: _____

NÚMERO DE FOLHAS CONSTANTES NO ENVELOPE: _____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES

() _____

() _____

() _____

() _____

() _____

() _____

Arcos, ____ de _____ de 2021

ASSINATURA DO CANDIDATO



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos-mg.com.br

ANEXO VII

**REQUERIMENTO DE RECURSO
EDITAL 001/2021**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE ARCOS-MG PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E
TECNOLOGIAS ASSISTIVAS.**

RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - PROFESSOR DE APOIO.

FUNDAMENTAÇÃO:

Arcos, ____ de _____ de 2021

ASSINATURA DO CANDIDATO